



EDITAL INTERNO N.04/2024 PROCESSO
SELETIVO PARA “PROFESSOR/A VISITANTE”

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo interno com inscrições no período de **28 de junho a 16 de julho de 2024** para candidaturas de “Professor Visitante”, sendo esta seleção vinculada ao Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG UFBA. A aprovação neste edital interno habilita o/a candidato/a para posterior seleção geral a ser feita por um Comitê Multidisciplinar especialmente designado para este fim.

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção interna de candidato/a que se proponha a atuar como Professor/a Visitante do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes – PPGAV UFBA.
- 1.2. A seleção e posterior indicação de docente para atuar como Professor/a Visitante será feita pelo PPGAV UFBA observando-se as determinações estipuladas no Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG UFBA, ao qual esta seleção se vincula, e que pode ser acessado no link: <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>
- 1.3. Segundo o que consta no item “4. Da Seleção e Seus Critérios” do Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA, são considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

2. DAS INSCRIÇÕES E DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- 2.1. As inscrições de docente interessado/a em atuar como Professor/a Visitante no PPGAV UFBA dar-se-ão de 28 de junho a 16 de julho de 2024 mediante encaminhamento dos seguintes documentos até 16 de julho de 2024, para o endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com** e no campo assunto colocar “Edital 04/2024 Professor Visitante - Inscrição”:
 - a) Cópia do documento de identidade, em formato PDF;
 - b) Cópia do CPF, em formato PDF;
 - c) Declaração assinada de que não reside no estado da Bahia, em formato PDF;
 - d) Cópia do comprovante de residência, em formato PDF;
 - e) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), em formato PDF;
 - f) Currículo, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;

g) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação – PPG durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo/a candidato/a, em formato PDF;

h) Autodeclaração de candidato/a autodeclarado/a como negros (pretos e pardos, segundo IBGE) em formato PDF (Anexo I do Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA).

i) Para candidatos/as brasileiros/as, preenchimento dos campos “Dados do Candidato” e “Informações para o Possível Contrato de Trabalho”, do “Formulário - edital PV 008 2024”, em arquivo .doc ou .docx editável.

Para candidatos/as estrangeiros/as, preenchimento dos campos “Candidate Data” e “Information for a Possible Employment Contract”, do “Form visiting professor 08 2024 inglês”, em arquivo .doc ou .docx editável.

2.2 Após a Divulgação do resultado final e no caso de posterior contratação pela UFBA, o candidato/a deverá apresentar ao PPGAV pelo e-mail **ppgavufba@gmail.com** a complementação dos seguintes documentos relacionados no item “10. Do Contrato de Trabalho” do Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA:

Para candidatos/as brasileiros/as:

- a) PIS/PASEP, em formato PDF;
- b) Certificado de reservista (se do sexo masculino), em formato PDF;
- c) Título de Eleitor, em formato PDF;
- d) Certidão de quitação eleitoral, em formato PDF.

Para candidatos/as estrangeiros/as:

- a) Documento declarando que não é residente no Brasil, em formato PDF;
- b) Cópia do passaporte (foto e número), em formato PDF;
- c) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), em formato PDF;
- d) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior, em formato PDF;
- e) Visto de trabalho, em formato PDF. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

2.3 O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2.4. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho que o/a contratado/a irá desenvolver no PPGAV.

3. DA SELEÇÃO INTERNA, DOS CRITÉRIOS E DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO

- 3.1. A seleção será feita por uma Comissão de Avaliação Interna formada por pelo menos três docentes de qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 3.2. A Comissão de Avaliação Interna responsabilizar-se-á pela seleção e o seu resultado, constando a ordem de prioridade, será homologado em reunião do Colegiado do PPGAV.
- 3.3. Os critérios a serem utilizados pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV para a seleção e indicação de candidato/a pelo Programa são os que constam no item “4. Da Seleção e Seus Critérios” do Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA.
- 3.4. O PPGAV UFBA publicará o resultado parcial da seleção no seu sítio de Internet (www.ppgav.ufba.br) na data prevista no item “4. Do Cronograma” com a ordem de classificação e poderá expedir e-mail aos/às candidatos/as concorrentes comunicando o resultado parcial da seleção.

4. DO CRONOGRAMA

Publicação pelo PPGAV do Edital Interno N.04/2024 Processo Seletivo para “Professor Visitante”	27 de junho de 2024
Data limite de inscrição e envio de candidatura para Professor Visitante para o e-mail: ppgavufba@gmail.com Assunto: “Edital 04/2024 Professor Visitante - Inscrição”	16 de julho de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Seleção da Comissão de Avaliação Interna do PPGAV	17 e 18 de julho de 2024
Publicação do resultado parcial da seleção da Comissão de Avaliação Interna do PPGAV	19 de julho de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Solicitação de Recurso pelo/a candidato/a do resultado parcial da seleção da Comissão de Avaliação Interna do PPGAV	Até 22 de julho de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Divulgação do julgamento dos Recursos	23 de julho de 2024 até 23h59 - horário de Brasília
Data de envio da documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo PPGAV à PRPPG	25 de julho de 2024
Divulgação do resultado preliminar pela PRPPG, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br	Até 21 de agosto de 2024
Período de solicitação de Recurso pelo Programa de Pós-Graduação à PRPPG	22 a 23 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final pela PRPPG, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br	Até 30 de agosto de 2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os Recursos devem ser enviados para o e-mail ppgavufba@gmail.com constando no campo assunto “Recurso - Edital 04/2024 Professor Visitante” até a data prevista no item “4. Do Cronograma”.
- 5.2. Os Recursos devem estar fundamentados, serem claros, redigidos em língua portuguesa e com identificação do/a recorrente.
- 5.3. A análise dos Recursos será feita pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV, levando em conta a aplicação dos critérios previstos no item 3.3. deste Edital e detalhado no item “4. Da Seleção e Seus Critérios” do Edital PV 008/2024 PRPPG UFBA.

5.4. Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: **www.ppgav.ufba.br** e/ou encaminhado por e-mail aos/às candidatos/as.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Avaliação Interna do PPGAV e pela Coordenação Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Salvador, 27 de junho de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia